

## REITORIA

### PORTARIA n. 74/2019/REITORIA

Nomeia coordenação do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições e conforme artigo 29, § 2º do Estatuto da UNESC,

RESOLVE:

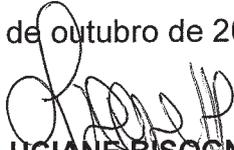
Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de outubro de 2019, o professor Marco Antônio da Silva como coordenador do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância.

Art. 2º - O mandato estender-se-á até a primeira eleição, que se realizará no semestre seguinte ao reconhecimento do curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de outubro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
REITORA DA UNESC